



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CASA “ANTÔNIO MARTINS DE SÁ”**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Pastor Marcos Aurélio de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao Pastor Marcos Aurélio de Oliveira.

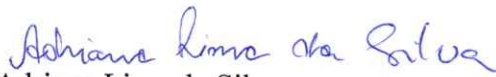
Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Salgado de São Félix, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.


Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 07 de abril de 2025.


Valderan de Almeida Queiroga
Presidente


Adriana Lima da Silva
Vice Presidente


Wagner Santana da Silva
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
CASA "ANTÔNIO MARTINS DE SÁ"

Irismar Rodrigues Xavier Cosme
2ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede Título de Cidadão Honorário de São Dominguense ao Pastor Marcos Aurélio de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-PB.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Domingos-PB concede o título de Cidadão São Dominguense ao Pastor Marcos Aurélio de Oliveira.

Art. 2º - A homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de Salgado de São Félix, Paraíba, como Cidadão São Dominguense.

Art.3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de São Domingos-PB, em 07 de abril de 2025.

VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA

Presidente

ADRIANA LIMA DA SILVA

Vice Presidente

WAGNER SANTANA DA SILVA

1º Secretário

IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME

2ª Secretária

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:C4D894AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/04/2025. Edição 3845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>